



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1750/2022
De 12 de janeiro de 2022

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO EX-VICE PREFEITO SENHOR TOSHIO URIU”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador, ex-
vice prefeito e ex-secretário municipal de obras e serviços, o Sr. TOSHIO URIU, ocorrido
em 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos
dedicados à comunidade pedrinhense no decorrer de sua vida como cidadão e agente
político desta municipalidade;

CONSIDERANDO o admirável legado que
certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares, bem como amigos;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder
Público oferecer justas homenagens àqueles que, com seu trabalho e dedicação,
contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento de nossa sociedade,

DECRETA:-

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, em todo território do
Município, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr.
TOSHIO URIU, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Pedrinhas
Paulista como cidadão e agente político, no pleno exercício dos cargos de Vereador
(1993-1996), Vice-Prefeito Municipal (1997-2000) e Secretário Municipal de Obras e
Serviços, Agricultura e Meio Ambiente (2014-2016).

Art. 2º - Durante todo o período de luto oficial determinado neste
Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos
do município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de janeiro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal
na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças